

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI DE NATUREZA EMPRESÁRIA

HVO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,

HUGO VINICIUS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, cédula de identidade RG SSP/SP nº 46.878.562-0 e CPF nº 033.990.780-05, residente e domiciliado sito à Rua José Tadeu Sincos, nº 120 – Apto 134 – Bosque das Juritis – CEP: 14021-673 – Ribeirão Preto – SP.

Neste ato, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições, a saber:

1ª DENOMINAÇÃO SOCIAL, TIPO DE SOCIEDADE e SEDE SOCIAL

A Empresa Individual terá como denominação social **HVO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, é constituída na forma de uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI DE NATUREZA EMPRESÁRIA**, que se regerá pelo presente Instrumento particular, nos termos da Lei nº 12.441 de 11 de julho de 2011, com sede social sito à **Rua Antônio de Godoi, nº 83 – Apto 1.607 – Centro – CEP: 01034-001 – São Paulo – SP.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

2ª OBJETO SOCIAL

A EIRELI terá como objeto a exploração do ramo de **Serviços prestados de apoio administrativo a empresas, sendo: digitação, preparação de documentos, planilhas e cobrança simples.**

3ª PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da EIRELI, ora constituída, será por tempo indeterminado e tendo seu início a partir da data do registro do respectivo instrumento.